

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JULIANO LEMES TOMAS, matrícula 439422, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PEDIATRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5231, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LÚCIO GASPAR RIVAS, matrícula 438488, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARCO ANTÔNIO NUNES DE SOUZA, matrícula

439524, ocupante do cargo de MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5233, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar OSVAIR SOARES DE SÁ JUNIOR, matrícula 439049, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

**Dia 13 de Dezembro de 2013**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano VII**

**Nº 662**



**PORTARIA Nº 5214, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar EVANILSON CARLOS DA SILVA, matrícula 439494, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5215, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar EVANILSON CARLOS DA SILVA, matrícula 439494, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5216, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido GEOVANI DIVINO RIBEIRO, matrícula 438695, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5217, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ITAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 439308, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ITAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 439423, ocupante do cargo de MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido LUCIANA RIOS FERNANDES SOUZA, matrícula 439432, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar MAYARA MARIA MOTA, matrícula 439651, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/11/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar SÍLVIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 439646, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO I, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 5222, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar SÍLVIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 439646, para o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/11/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 5223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Dá posse que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Empossar ANICELO CÂNDIDO LOPES, matrícula 439656, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2011, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para compor o quadro permanente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 5224, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz retorno ao cargo de origem que especifica.*



**PORTARIA Nº 5227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSÉ ANTÔNIO SERRA CARNEIRO, matrícula 439421, ocupante do cargo de MÉDICO(A) NEUROLOGISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 5228 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Concede Quinquênio que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art.72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Novembro de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

#### ANEXO I

MATR.	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	REFERENTE
31526	ADESIO DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE SAÚDE	SAÚDE	4º QUINQUÊNIO
30074	APARECIDA ETELVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO CANTINEIRA	EDUCAÇÃO	4º QUINQUÊNIO
21717	OSVANDO PERES DA SILVA	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	2º QUINQUÊNIO
17812	RONIVON ONOFRE MACHADO	APOST. CH. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	EDUCAÇÃO	3º QUINQUÊNIO



**PORTARIA Nº 5229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JOSÉ LUIZ MAGALHÃES, matrícula 439017, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/10/2013.